



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **EDITAL Nº 07/ACADER/UFS/2024**

### **INSCRIÇÕES DE CRIANÇAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE APOIO MATERNO-INFANTIL DA UFS CAMPUS ERECHIM**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições, torna pública as inscrições para participação de crianças no projeto de apoio Materno-Infantil da UFS Campus Erechim.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O projeto visa atender o artigo 9º, VIII da RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI/UFS/2013 (ALTERADA) que institui o Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul: “VIII – Disponibilizar espaço físico e desenvolver ações para garantir o apoio Materno-Infantil por meio de projetos que integram e acolhem crianças que acompanham os pais estudantes (NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 89/CONSUNI/UFS/2021).”

1.2 O projeto de Atendimento Materno-Infantil – AMI, tem como objetivo oportunizar um espaço de convivência e de desenvolvimento de atividades lúdicas infantis, atendendo crianças de 1 ano a 10 anos de idade, filhos(a)s de estudantes da UFS Campus Erechim, que acompanham seus pais, que são estudantes da universidade, enquanto esses estão envolvidos em atividades acadêmicas.

1.3 O presente Edital tem como objetivo estabelecer as diretrizes de atendimento e inscrição de crianças no projeto de Atendimento Materno-Infantil – AMI às crianças filhos e/ou filhas dos alunos(as) dos cursos de graduação e pós-graduação.

#### **2. FUNCIONAMENTO**

2.1 O projeto de Atendimento Materno-Infantil – AMI conta com três bolsistas (estudantes de diferentes cursos do Campus).

2.2 O projeto será estruturado com base no número de crianças inscritas e conforme horários de disponibilidade das bolsistas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

2.3 O projeto dispõe de um Regulamento, que deverá ser observado no momento da inscrição. Nele constam informações importantes para o bom andamento das atividades. O Regulamento encontra-se em neste link:

[https://docs.google.com/document/d/1V4Jj9dF2BbK5pPnjmr7xY89T3WUqcbikeR\\_pVD7bAtc/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1V4Jj9dF2BbK5pPnjmr7xY89T3WUqcbikeR_pVD7bAtc/edit?usp=sharing)

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições será de **26 de março a 02 de abril de 2024**.

3.1 Para a realização das inscrições, a(o) estudante responsável pela criança que necessitará do atendimento, deverá **preencher o formulário disponível no link**:

<https://forms.gle/ErNnDnUp7Uxm897HA>

3.2 A inscrição não garante o atendimento em todos os horários solicitados. Será feita a organização de horários conforme a necessidade das mães e pais, em consonância com os horários das monitoras.

### 4. INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades do projeto já estão em andamento, com a seleção das bolsistas, planejamento e organização das atividades.

4.2 O atendimento às crianças iniciará no mês de abril, em data a ser divulgada.

4.3 No mês de abril será organizado um período de adaptação, conforme a necessidade das crianças.

4.4 O período do atendimento será o primeiro semestre de 2024, após será realizado novo período de inscrições.

4.5 Para o início das atividades, será necessária a assinatura de uma declaração de ciência de participação da criança no Projeto de Apoio Materno-Infantil.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [pin.er@uffs.edu.br](mailto:pin.er@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS ERECHIM  
Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072  
coord.acad.er@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

5.2 Poderão ser solicitados outras informações ou documentação dos inscritos, conforme necessidade.

Erechim, 21 de março de 2024.

CHERLEI MARCIA COAN  
Coordenadora Acadêmica da UFFS – *Campus* Erechim